



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2018

DECRETA MUNICIPAL TRANSFERE FERIADO DO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, 28 DE OUTUBRO PARA DIA 01 DE NOVEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais prevista no art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º – É feriado nas Repartições Públicas Municipais, no dia 01 de novembro de 2018, dedicados ao feriado do Servidor Público, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Segurança e Limpeza Urbana.

§ 1º – Não haverá expediente nas repartições públicas municipais.

§ 2º – Ficam suspensos os prazos administrativos que tenham como termo inicial dia 01 de novembro de 2018, iniciando-se no primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Camutanga/PE, em 25 de outubro de 2018.



Armando Pimentel da Rocha
Prefeito Municipal